



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 247/2023

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera necessidade de um protocolo de ações conjuntas na área de Defesa Civil para enfrentar o período chuvoso.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Nanuque precisa estar verdadeiramente preparada para enfrentar o próximo período de chuvas, que acontece normalmente entre os meses de novembro, dezembro e janeiro. Por isso, recomendamos ao Prefeito mobilizar sua assessoria para a definição de um protocolo de ações integradas, visando garantir resultados efetivos de um trabalho conjunto que normalmente envolve órgãos municipais e estaduais, sob a coordenação da Defesa Civil.

Sempre é melhor prevenir que remediar. Há registros de uma grande enchente do Rio Mucuri que atingiu Nanuque em 1979, portanto, há 44 anos. Daí por diante, com maior ou menor intensidade, áreas como os bairros Nossa Senhora de Fátima (Reta), Vila Esperança, Laticínios e até o centro da cidade normalmente são atingidas pelas águas.

Segundo orientação da Defesa Civil estadual, é preciso haver um protocolo de medidas relacionadas com as chuvas, como alagamentos, enxurradas, inundações, quedas de árvores etc. Nele são definidas também as situações de alerta e os fluxos a serem seguidos em cada caso. O planejamento aponta as linhas de ação a partir do monitoramento das chuvas na cidade, tendo como foco o rápido atendimento das ocorrências de forma integrada e coordenada.

Gabinete do Vereador, em 06 de novembro de 2023.

Lot Ignácio de Souza Junior (Solidariedade)

Vereador-autor